



DECRETO Nº 003/2017

**DECRETA LUTO OFICIAL E SUSPENDE
ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições e,

Considerando o falecimento, ocorrido na madrugada do dia 18 de Janeiro de 2017, da Ex presidente da Câmara Municipal de Diamantino Sra. RAIM DIAS DE MESQUITA.

Considerando a relevância dos trabalhos prestados em favor do Município de Diamantino

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no dia 18/01/2017.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento ao Público no período do luto oficial.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 18 de Janeiro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal